



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

**PORTARIA N.º 1.966, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

## **“CRIAR ROTINAS ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, no exercício de seu cargo, com fulcro no artigo 84, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

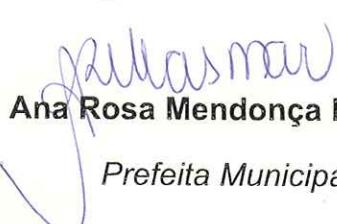
**Art. 1º** Toda e quaisquer respostas a ofícios e demais documentos oficiais de responsabilidade dos Secretários, gerentes e demais servidores(as) deverão ser objetos de autorização prévia da Prefeita Municipal antes de serem enviados aos destinatários, sob pena de nulidade dos atos expedidos.

**Art. 2º** Fica proibido ainda aos Secretários, gerentes e demais servidores(as) a resolução de quaisquer situações que envolvam seus respectivos órgãos por meio de telefone ou outros meios digitais, tais como: Whatsapp, Messenger, sms.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, em 05 de maio de 2020.

  
Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar

  
Prefeita Municipal